

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.278

de 13 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 27.158/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
519	Obras	200.000,00
594	Governo	2.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
593	Governo	2.600,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de agosto de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de agosto de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.284

de 14 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 24.099/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
637	Mobilidade	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de agosto de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Designado

PORTARIA Nº 10.860

de 14 de agosto de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 25.960/2015, e;

CONSIDERANDO que a XXXI Rio 2016 é a maior competição poliesportiva do mundo;

CONSIDERANDO que o Revezamento da Tocha Olímpica - XXXI Rio 2016 é um dos mais significativos eventos que fazem parte desta importante competição;

CONSIDERANDO que a passagem do Revezamento da Tocha Olímpica XXXI – Rio 2016 irá contemplar 300 cidades do Brasil;

CONSIDERANDO que a cidade de Botucatu foi uma das cidades contempladas;

CONSIDERANDO que a cidade de Botucatu deverá elaborar uma programação com as ações de planejamento, execução e apresentação de relatório no período de 15 de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2016, sobre o Revezamento da Tocha Olímpica - XXXI Rio 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora para o Revezamento da Tocha Olímpica - XXXI Rio 2016, com os seguintes Secretários Municipais:

- I- Esportes, Lazer e Turismo - Presidente;
- II- Mobilidade Urbana;
- III- Segurança Pública;
- IV- Saúde;
- V- Educação;
- VI- Cultura;
- VII- Políticas de Inclusão;
- VIII- Comunicação;
- IX- Descentralização e Participação Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2015.

João Cury Neto

Prefeito municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de agosto de 2015 – 160º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

QUEIMADA! NÃO DEIXE SUA VIDA VIRAR FUMAÇA!

QUEM FAZ QUEIMADAS, ATENTA CONTRA A VIDA.

APÓIO:

- SECRETARIA MEIO AMBIENTE
- DEFESA CIVIL BOTUCATU
- SEMPRE PREVENIR
- DURATEX
- GUACATAX
- FCA
- UNIMED

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE: **190**

BOMBEIROS **193** DEFESA CIVIL **199**

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa,
Andreia Seullner, Sílvia Culiche,
Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

II CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADORES DE IDOSOS

03 SET À 05 NOV 2015

MAIORES INFORMAÇÕES:
(14) 3882-1442

APOIO:

- DS FARMACIAS
- PREFEITURA DE BOTUCATU
- HC FMB
- FMB
- Unimed
- CAB

APM ASSOCIAÇÃO PROLÍSTA DE MEDICINA

ACÁCIA Associação Fraternal Acadêmica Botucatuense

Apresentam: